

A democratização da educação em tempos de parcerias entre o público e o privado

The democratization of education in times of partnerships between public and private

Vera Maria Vidal Peroni¹

Resumo

Este artigo tem o objetivo de analisar as parcerias público-privadas na educação e trazer elementos da terceira via e terceiro setor como parte importante do debate, assim como apresentar algumas implicações das parcerias para a gestão democrática, isto é, como a lógica de mercado como parâmetro de eficiência passa a ser incorporada pela gestão pública e as consequências para as políticas educacionais.

Palavras-chave: Estado e política educacional. Público/privado na educação básica. Gestão democrática.

Abstract

This paper aims to analyse on the public-private partnerships in education and to bring elements from the third way and third sector as an important part of this debate, and to present some consequences of the partnerships for democratic management, that is, how the logic of market as a parameter of efficiency is incorporated by public management, and the consequences of this fact on the educational policies.

Keywords: State and educational policy. public/private in basic education. Democratic management.

1 Vera Maria Vidal Peroni é professora Associada da Universidade Federal do Rio Grande do Sul com experiência na área de Educação, ênfase em Política Educacional, atuando principalmente nos seguintes temas: Estado e política educacional, política educacional brasileira, financiamento da educação, descentralização da educação e política educacional. E-mail: veraperoni@yahoo.com.br

*E o que foi feito é preciso
Conhecer para melhor prosseguir
(Milton Nascimento. O que foi feito deverá)*

Este artigo trata da relação entre o público e o privado na educação, com base em pesquisas realizadas na última década sobre as redefinições do papel do Estado neste período particular do capitalismo. A minha trajetória no tema iniciou com a tese de doutorado *As redefinições no papel do Estado no Brasil dos anos 1990* e se desenvolveu com um grupo nacional, que desde 2004 vem estudando o público/privado na educação.

Iniciamos com o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, programa do governo federal que vinculou o recebimento da verba por parte das escolas públicas à criação de um CNPJ, tornando-as, assim, pessoas jurídicas de direito privado. Analisamos seus impactos para a gestão democrática nas diferentes regiões (PERONI, ADRIÃO, 2007). O Programa foi criado no mesmo período que o Plano Diretor da Reforma do Estado (1995), idealizado por Bresser Pereira, então Ministro, que já repassava praticamente todas as políticas sociais para as organizações sociais, não mais ficando como propriedade estatal, deslocando-as para o chamado público não estatal.

Atualmente, estamos pesquisando outra forma de relação entre o público/privado em educação, na qual não se muda a propriedade, isto é, a escola continua sendo pública, mas com parcerias com o setor privado. Estudamos o Instituto Ayrton Senna, por ser uma instituição nacional que faz parcerias com sistemas públicos em todo o país, mas atualmente em diferentes estados ocorrem muitas outras parcerias. As redes ou compram material pronto do sistema privado ou compram legislação, projeto político-pedagógico de assessoria ou o pacote inteiro.

No caso das parcerias, não muda a propriedade, que permanece sendo pública, mas o privado determina a sua atuação, como acontece com o Instituto Ayrton Senna, que apresenta um “pacote” com atribuições que vão desde o prefeito até o secretário de educação, o diretor de escola, o professor, o aluno, o pai do aluno, definindo, assim, os rumos da educação pública. Neste sentido, questionamos os prejuízos para a construção da gestão democrática no país.

Destacamos, portanto, um duplo movimento de mudanças na relação público/privado que redefinam o papel do Estado: a primeira é a alteração da propriedade, na qual há a passagem do estatal para o público não estatal ou privado; já na segunda permanece a propriedade estatal, mas passa a haver a lógica de mercado, reorganizando os processos, principalmente de gestão, o que alguns autores têm chamado de quase-mercado.

Estes movimentos não ocorrem apenas na área da educação, mas nas políticas sociais de uma maneira geral. Essa situação é agravada, pois historicamente no

Brasil não tivemos a universalização de direitos sociais. Nos anos 1980, após décadas de ditadura, os movimentos sociais em geral e vinculados à educação em particular passaram a lutar pela democratização da sociedade e por direitos sociais materializados em políticas.

A Constituição de 1988 materializa em parte este processo, como, por exemplo, a perceptiva de universalização da educação básica, os processos de inclusão, a passagem da educação infantil, da assistência social, para a educação.

A luta pela democratização da sociedade também era parte do processo de democratização da educação. Nesse sentido, a gestão democrática é um fim e não apenas um meio, já que não se verifica simplesmente uma mudança na concepção de gestão, que passaria da tecnocrática, vinculada aos preceitos do Fordismo e Toyotismo, para a gestão democrática.

Entendemos que a ideia de gestão democrática é parte do projeto de construção da democratização da sociedade brasileira. Nesse sentido, a eleição para diretores era e é importante não apenas para que os dirigentes educacionais sejam eleitos pelos seus pares e pela comunidade, mas também porque a eleição é um processo de aprendizagem. E a eleição dos diretores e a participação no Conselho Escolar são processos de construção da democracia, tanto para comunidade escolar, quanto para a comunidade em geral, porque a participação, depois de muitos e muitos anos de ditadura, caminha através de um longo processo de construção.

Portanto, uma questão central é o papel da educação nesse processo, a educação como um todo e não apenas a educação pública. Assim, uma das perdas ocorreu quando ficou estabelecido que a gestão democrática seria apenas para o ensino público. A ideia é que todos precisamos construir uma sociedade democrática, então, por que apenas os alunos da escola pública deveriam “aprender” a ser democráticos? Entendemos que é na prática que se aprende a conviver numa sociedade democrática, já que essa aprendizagem ocorre no dia-a-dia da participação em processos de correlação de forças.

Enfim, a expectativa do processo de democratização, após tantos anos de ditadura, era de que se avançasse na materialização de direitos sociais, em universalização da educação, acesso, qualidade, inclusão, autonomia entendidas como democratização. Mas, ao mesmo tempo, em nível internacional, o capitalismo vivia uma crise e as suas estratégias de superação: neoliberalismo, reestruturação produtiva e globalização, principalmente as globalizações financeiras, redefiniam o papel do Estado e reduziam direitos materializados em políticas.

Então, ao mesmo tempo em que lutamos muito, na América Latina, para conquistar os nossos direitos, o resto do mundo vivia na contramão disso, pois já vinha ocorrendo a perda de direitos, principalmente porque a globalização, a reestruturação produtiva e o neoliberalismo redefiniram o papel do Estado. A reestruturação

produtiva modificou a relação do papel do Estado, assim como a globalização, mas, principalmente o neoliberalismo, pois este faz uma crítica à democracia.

Para essa teoria, o cidadão, através do voto, decide sobre bens que não são seus, gerando conflitos com os proprietários, o que é visto como uma forma de distribuição de renda. Hayek (1983) denuncia que a democracia faz um verdadeiro saque à propriedade alheia. E, como em muitos casos não se pode suprimir totalmente a democracia (voto, partidos), o esforço é para esvaziar seu poder.

Hayek (1983) analisa ainda que a inflação é uma das grandes responsáveis pela crise atual do capitalismo, e que ocorre geralmente em um contexto de democracia, no qual os políticos têm que atender às demandas dos eleitores, desestabilizando a economia e gerando, assim, o desemprego (PERONI, 2003).

Para o neoliberalismo, portanto, não há uma crise do capital, mas do Estado, com o diagnóstico de que esse Estado gastou demais, atendeu à demanda dos eleitores, e por isso se endividou e gerou a crise fiscal. E, para superar o problema, propõe o Estado mínimo, tanto da execução quanto da coordenação da vida em sociedade, passando o mercado a ser parâmetro de eficiência e qualidade. O que vai trazer profundas consequências para o que estamos estudando: gestão democrática e parcerias entre o público e o privado.

O neoliberalismo defende claramente o Estado mínimo, a privação de direitos, penalizando a democracia por considerá-la prejudicial aos interesses do mercado. Já a Terceira Via se coloca entre o neoliberalismo e a antiga social democracia, que também tinha como parâmetro os direitos sociais, ainda que no âmbito do capitalismo. A Terceira Via não rompe o diagnóstico de que o Estado é culpado pela crise, não levando em consideração as mudanças e questões estruturais próprias do capital e do capitalismo. Conforme Giddens (2001), um dos grandes intelectuais da Terceira Via, que inclusive assessorou o presidente Tony Blair: “[...] os neoliberais querem encolher o Estado; os social-democratas, historicamente, têm sido ávidos para expandi-lo. A Terceira Via afirma que é necessário reconstruí-lo.” (GIDDENS, 2001, p. 80):

O papel do Estado para com as políticas sociais é alterado, pois com este diagnóstico duas são as prescrições: racionalizar recursos e esvaziar o poder das instituições, já que instituições democráticas são permeáveis às pressões e demandas da população, além de serem consideradas como improdutivas, pela lógica de mercado. Assim, a responsabilidade pela execução das políticas sociais deve ser repassada para a sociedade: para os neoliberais através da privatização (mercado), e para a Terceira Via pelo público não-estatal (sem fins lucrativos) (PERONI, 2006, p. 14).

Portanto, o diagnóstico é o mesmo, mas com estratégias diferentes: o neoliberalismo propõe o Estado mínimo, privatiza e passa tudo pelo mercado; a Terceira Via propõe reformar o Estado, argumentando que é ele ineficiente e, portanto, sua reforma terá como parâmetro de qualidade o mercado, através da administração gerencial, fortalecendo sua lógica de mercado dentro da administração pública. E, também, repassando para a sociedade tarefas que até então eram do mercado.

No caso brasileiro esta proposta materializou-se através do Plano Diretor da Reforma do Estado, em 1995 (BRASIL, 19995), proposto por Bresser Pereira que, assim como o então presidente Fernando Henrique Cardoso, são intelectuais orgânicos da Terceira Via.

No Plano de Reforma do Estado no Brasil (1995), as políticas sociais foram consideradas serviços não exclusivos do Estado e, assim sendo, de propriedade pública não estatal ou privada.

As estratégias de reforma do Estado no Brasil são: a privatização, a publicização e a terceirização. Terceirização, conforme Bresser Pereira, é o processo em que transfere para o setor privado os serviços auxiliares ou de apoio. A publicização consiste “na transferência para o setor público não estatal dos serviços sociais e científicos que hoje o Estado presta.” (BRESSER PEREIRA, 1997, p. 7). O conceito de publicização significa “transformar uma organização estatal em uma organização de direito privado, pública, não estatal.” (BRESSER PEREIRA, 1997, p. 8).

O Plano tem alguns elementos do neoliberalismo, principalmente quando apresenta a privatização como uma das estratégias, mas também da Terceira Via, quando propõe como estratégia a publicização, que é a parceria com o terceiro setor.

Em trabalho anterior, já questionávamos a existência de aspectos obscuros na passagem das políticas sociais para o público não estatal no Plano Diretor da reforma do Estado:

[...] como será essa parceria? O que significa ser “assegurado pelo Estado e viabilizado pelo mercado?” No momento em que não fica claro quem financia, questionamos: como se pode afirmar que “está assegurado pelo Estado?” Assegurado para quem? Para todos? Para os que podem pagar? Qual será o papel do Estado em se tratando de políticas sociais, pois observamos, nos documentos e declarações, que o financiamento e a regulação estarão por conta da sociedade. Isso nos permite concluir que o Estado está querendo passar para a sociedade tarefas que deveriam ser suas, principalmente no âmbito de políticas sociais. (PERONI, 2003, p. 63).

Além disso, as políticas sociais, no Plano (BRASIL, 1995) são entendidas como “atividades competitivas e podem ser controladas não apenas através da administração gerencial, mas também e, principalmente, através do controle social e da constituição de quase-mercados.” (BRESSER PEREIRA, 1997, p. 8).

O termo quase-mercado é utilizado pela *Public Choice*, que é uma corrente da teoria neoliberal, como afirma Reginaldo Moraes (2001):

O funcionamento da ordem de mercado é visto como um paradigma, um modelo de funcionamento para outras instituições sociais. Assim a pretensão destes analistas [neoliberais] é descobrir quais as regras constitucionais que, no plano das decisões coletivas (não-mercado), mais se aproximam da perfeição exibida por essa ordem (a do mercado). É o que chamam de economia constitucional, uma nova teoria do contrato social, que proporcione uma reconstrução da ordem social e política (MORAES, 2001, p. 49).

Como, para a teoria neoliberal não é o capitalismo que está em crise, mas o Estado, a estratégia defendida é sua reforma, para diminuir sua atuação e, assim, superar a crise. O mercado é que deverá superar as falhas do Estado, portanto, a lógica do mercado deve prevalecer, inclusive no Estado, para que ele possa ser mais eficiente e produtivo.

A Teoria da Eleição Pública, corrente neoliberal conhecida como *Public Choice*, faz uma análise econômica da política². O ponto de partida de discussão da Escola é que a economia e a política de um país são inseparáveis. A ideia chave é a de que o paradigma da ação humana, em todas as dimensões, passa pela relação de troca, pelo jogo de interesses. Isso é tanto um pressuposto como uma prescrição, no sentido de que a Escola trabalha para que todas as relações tenham a relação de troca como modelo (BUCHANAN et al. 1984).

Para Hayek (1983), a democracia é totalitária, já a Terceira Via afirma que precisamos radicalizar a democracia, democratizar a democracia e a participação da sociedade civil. Mas o que significam essa democracia e essa participação? Questionamos: que concepção é essa de participação, quando a sociedade civil é chamada muito mais a executar tarefas do que a participar das decisões e do controle social? E a democratização, seria apenas para repassar tarefas que deveriam ser do Estado? A sociedade civil acaba se responsabilizando pela execução das políticas sociais em nome da democracia.

2 O seu principal teórico é James Buchanan, é também conhecida como Escola de Virgínia, pois se constituiu no Instituto Politécnico da Universidade de Virgínia na década de 1950.

E ainda tem-se a falsa ideia de que a sociedade civil está participando, quando, na realidade, suas instituições representativas, como sindicatos, movimentos sociais e partidos, estão sendo arrasados como parte da estratégia neoliberal (PERONI, 2006b).

Wood (2003) comenta acerca da sociedade civil neste período particular do capitalismo:

Sociedade civil constitui não somente uma relação inteiramente nova entre o público e o privado, mas um reino privado inteiramente novo [...]. Ela gera uma nova divisão do trabalho entre a esfera pública do Estado e a esfera privada da propriedade capitalista e do imperativo de mercado, em que a apropriação, exploração e dominação se desligam da autoridade pública e da responsabilidade social – enquanto esses novos poderes privados dependem da sustentação do Estado por meio de um poder de imposição mais concentrado do que qualquer outro que tenha existido anteriormente. (WOOD, 2003, p. 217-218).

Destaca ainda, o mencionado autor, que o conceito de democracia em uma sociedade sob a hegemonia do capitalismo não pode ser visto em abstrato, pois afinal: “É o capitalismo que torna possível uma forma de democracia em que a igualdade formal de direitos políticos tem efeito mínimo sobre as desigualdades ou sobre as relações de dominação e de exploração em outras esferas.” (WOOD, 2003, p. 193).

Essa análise de Elen Wood encaminha as discussões de como, neste período particular do capitalismo, por um lado avançamos na tão batalhada democracia, mas, por outro, há um esvaziamento das políticas sociais, principalmente destas como um direito universal. Aumentou, portanto, a separação entre o econômico e o político, historicamente presentes no capitalismo (PERONI, 2007).

Consequências para a gestão democrática

O neoliberalismo e a Terceira Via também têm profundas implicações na gestão, porque introduzem a ideia de quase mercado, conceito partilhado tanto pelo neoliberalismo quanto pela Terceira Via. Entendemos que está vinculado ao diagnóstico de crise do neoliberalismo, partilhado pela Terceira Via, de que o Estado não é mais o coordenador porque ele é ineficiente, passando o mercado a ser padrão de qualidade.

Como já analisamos em trabalho anterior (PERONI, 2003), no Brasil os empresários propõem participar ativamente da elaboração das políticas educacionais, **influenciando mais as políticas do que gerindo diretamente as escolas:**

[...] os empresários sabem muito bem que não podem cuidar melhor das escolas do que o governo ou ao invés do governo. Esta não é sua responsabilidade, sua missão e muito menos sua intenção. A participação do empresário é, contudo, extremamente importante. Além de familiarizá-lo com o trato das questões da educação e da escola, **complementa a ação do governo, queimando, em defesa de seus próprios interesses econômicos, etapas do processo de otimização do ensino brasileiro**” (grifo nosso) (Oliveira, Castro, 1993, p.6).

Ainda conforme documento do Instituto Herbert Levy, a educação tem como fim a competitividade empresarial:

[...] numa época em que o saber se transformou na mola mestra de todo o processo produtivo, qualquer esforço para melhorar a competitividade nacional tende ao fracasso se a máquina geradora deste saber, que é o sistema educacional, não apresentar uma eficácia compatível com as exigências da nova era. (idem, p. 6).

Outro documento que merece destaque nesse sentido é o memorando (CAS 1997) do Banco Mundial para o Brasil³, indicando que o país deve “aumentar o tempo de instrução e qualidade do ensino”, e, em contrapartida, a instituição “vai exigir uma melhor definição nas contas nos níveis nacional e subnacional, um **aumento da participação do setor privado e da sociedade civil na educação e no melhor gerenciamento das escolas.**” (BANCO MUNDIAL, CAS 1997, p. 124, grifo nosso).

O argumento dos empresários e organismos internacionais, para influenciar nas políticas educacionais, parte do diagnóstico de que a crise está no Estado, que é ineficiente, e, como já vimos, o mercado deve “compensar suas falhas” assumindo no interior do próprio aparelho de Estado a lógica mercantil, via gestão gerencial, e repassando as políticas sociais para o mercado, através da privatização total ou com parcerias.

3 O Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) organizam documentos específicos para cada país que tome seus empréstimos. Esses documentos, conhecidos pela sigla CAS (Country Assistance Strategy), no caso do Banco Mundial, e pelo nome de Country Paper, no caso do BID, descrevem a estratégia dos Bancos para os empréstimos, além de planos para as reformas econômicas ou ajustes estruturais e projetos de investimentos (agricultura, infra-estrutura, reforma agrária, meio ambiente, educação, saúde). Esses documentos permaneceram, durante anos, em sigilo (sendo para uso oficial) e, apenas em 1997, após longa batalha política, vieram a público, por um pedido da Rede Brasil, encaminhado através do deputado Ivan Valente à Câmara dos Deputados.

Na educação observamos esse processo em vários programas educacionais, nos quais o governo apenas repassa alguns recursos para que a sociedade efetive, por exemplo, o Programa Brasil Alfabetizado, que paga uma pequena bolsa e qualquer pessoa pode se alfabetizar. Num município do Rio Grande do Sul, no Programa Federal Brasil Alfabetizado, o SESI fazia a formação dos professores e as aulas ocorriam em um Centro de Tradições Gaúchas - CTG, numa igreja e num galpão de reciclagem. Ou seja, para que a alfabetização ocorresse foi preciso a boa vontade de cidadãos ou da igreja, ou do galpão, ou do CTG que, por diferentes motivos políticos ou filantrópicos, participaram do processo. Assim, a pessoa, ou tem que ser aliada ou ao CTG, ou a igreja, ao galpão de reciclagem, para ter o direito à alfabetização, mesmo sendo um direito constitucional e obrigatória, independente da idade.

A creche comunitária é outro exemplo. No município de Porto Alegre esses professores têm contratos precários. Conforme pesquisa de SUSIN (2009), nas creches estudadas o motorista, a merendeira etc. ganham mais que a professora. Por não haver plano de carreira, não há critérios claros de progressão funcional. Então, paga-se o salário de acordo com a proximidade clientelística; o problema é que as creches, apesar de privadas, sobrevivem com dinheiro público. Outra questão relevante é o critério de ingresso das crianças, também não é definido publicamente, porque há o compromisso com a gestão democrática.

Outro exemplo é a pesquisa atual mencionada, que estuda a parceria entre o Instituto Ayrton Senna – IAS e sistemas públicos de educação. Analisamos o IAS por ter uma grande atuação nacional. É uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada em novembro de 1994, cuja meta principal é “trabalhar para criar oportunidades de desenvolvimento humano à crianças e jovens brasileiros, em cooperação com empresas, governos, prefeituras, escolas, universidade e ONGs” (<http://senna.globocom/institutoayrtonsenna/>).

No caso do município estudado no Rio Grande do Sul, a parceria ocorreu de 1997 até 2006, quando, após consulta, a comunidade escolar definiu a sua não continuidade. A parceria tinha como objetivo inicial corrigir o fluxo escolar dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, mas, no decorrer do processo, ampliou sua atuação para a gestão escolar e de sistema, inclusive com um cadastro próprio das informações relativas à educação, o Sistema Instituto Ayrton Senna de Informações (SIASI). As escolas enviavam os dados para a Secretaria Municipal que os repassava ao SIASI. O município pagava uma taxa para colocar os dados neste sistema. Assim, dados sobre o desempenho dos alunos, frequência dos alunos e professores e o cumprimento das metas dos alunos e dos professores eram repassados mensalmente e, portanto, os sistemas públicos foram monitorados “de perto” pelo setor privado, para avaliar se estavam cumprindo as metas estabelecidas nos contratos.

Outra questão importante é que o material vem pronto, o professor precisa apenas executar. O IAS parte do diagnóstico de que os professores não são capazes de planejar suas aulas, como podemos verificar na argumentação de Viviane Senna:

Os materiais são fortemente estruturados, de maneira a assegurar que um mesmo professor inexperiente, ou com preparação insuficiente – como é o caso de muitos professores no Brasil - seja capaz de proporcionar ao aluno um programa de qualidade, com elevado grau de participação dos alunos na sala de aula, na escola e na comunidade. (SENNA, 2000, p. 146).

É importante mencionar também a renúncia de receitas. As empresas repassam dinheiro para o Instituto Ayrton Senna e deixam de pagar impostos para repassar o dinheiro para o IAS. Além de volumosas doações, como ocorreu no Seminário “Educação Pública de Qualidade para um Brasil Melhor”, no 7º Fórum Empresarial de Comandatuba:

Em um momento onde a emoção tomou conta de todos, empresários doaram a quantia de R\$ 5.770.000,00 ao Instituto Ayrton Senna e LIDE EDH, em apenas 10 minutos de seminário. Este valor é recorde absoluto entre todas as edições do evento e será utilizado em projetos para a recuperação do ensino público nos quatro cantos do País. Somente um empresário, que preferiu o anonimato, doou R\$ 600 mil. <http://www.forumdoriassociados.com.br/noticias.asp4>.

Outra questão importante é o controle social, por ser uma instituição privada, conforme abordamos em texto anterior:

[...] em consulta ao Tribunal, constatei que, se as dificuldades de controle do repasse público para as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) é grande, dado o volume de dados, a fiscalização da renúncia de receitas é ainda maior. Existe apenas um setor do TCU em Brasília, a Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), que analisa essas contas, mas apenas alguns casos são escolhidos para uma avaliação mais ampla com equipes multidisciplinares, [...]. (PERONI, 2006a, p. 128).

4 Acesso em 15 de julho de 2008.

Enfim, são muitas as questões e principalmente as consequências para a gestão e para a democratização da educação. Vivemos num período democrático, mas está naturalizada a ideia de que não é mais possível a universalização de direitos sociais e também que o parâmetro de qualidade está no mercado.

Neste sentido, as parcerias do sistema público de educação com o Instituto Ayrton Senna materializam bem a proposta, tanto do público não estatal, pois é assim que o Instituto se considera, quanto do quase-mercado, pois o sistema público acaba assumindo a lógica de gestão proposta pelo setor privado.

Questionamos o que significa o sistema público abrir mão de suas prerrogativas de ofertar educação pública de qualidade e comprar um produto pronto, desde o currículo escolar, já que as aulas vêm prontas e os professores não podem modificá-las, até a gestão escolar ser monitorada por um agente externo, transformando os sujeitos responsáveis pela educação em burocratas que preenchem muitos papéis (PERONI, 2008). O que, inclusive, contraria a LDB, no que se refere à gestão democrática da educação:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público. (BRASIL, 1996).

Reivindicamos direitos sociais universais, porém a questão é: quem tem o dever de assegurá-lo? Entendemos que o poder público tem esse dever, mas para o neoliberalismo e a Terceira Via, o Estado não deve mais ser o executor, repassando essa tarefa, ou para o setor privado ou para o público, chamado não estatal, que é o terceiro setor. As duas propostas acabam retirando os direitos já conquistados ou em processos de materialização. Portanto, avançamos mais na legislação do que no processo de implementação.

Ressaltamos que o foco do debate não pode ser a oposição sociedade civil versus Estado, já que se trata de um processo de correlação de forças políticas em uma sociedade de classes. Portanto, a análise é da relação entre público e o

privado mercantil, já que a proposta educativa do UNIBANCO não é a mesma de movimentos sociais, como o MST ou de sindicatos, como o Projeto Integrar, do Sindicato dos Metalúrgicos, e tantas propostas de luta por educação como parte da democratização da sociedade. Entendemos que são projetos societários em disputa (PERONI, 2009). Concluimos destacando, também, que a democratização deve ser entendida como a não separação entre o econômico e o político, mas como a materialização de direitos e igualdade social.

Referências

BRASIL, Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE). **Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado**. Brasília: 1995.

BRASIL. Lei n. 394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília-DF: 1996.

BUCHANAN, James; MCCORMICK Robert; TOLLISON, Robert. **El analisis economico de lo politico**: lecturas sobre la teoria de la eleccion publica. Madrid: Instituto de Estudios Economicos, 1984.

GIDDENS, Antony. **A Terceira Via**: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HAYEK, Friedrich. **O caminho da servidão**. Rio de Janeiro: Livraria O Globo, 1983.

MORAES, Reginaldo. **Neoliberalismo**: De onde vem, para onde vai? São Paulo: SENAC, 2001. (série Ponto Futuro, 6).

OLIVEIRA, João Batista Araújo; CASTRO, Cláudio de Moura (Orgs.). **Ensino Fundamental & Competitividade Empresarial uma proposta para ação de governo**. São Paulo: Instituto Herbert Levy, 1993.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **A reforma do Estado dos anos 90 crise e reforma**. Via <http://www.mare.gov.br/reforma>, 3 jun., 1997.

PERONI, Vera Maria Vidal. **Política educacional e papel do Estado no Brasil dos anos 90**. São Paulo: Xamã, 2003.

_____. Mudanças na configuração do Estado e sua influência na política educacional.

In: PERONI, V. M. V.; BAZZO, V. L.; PEGORARO, L. (Org.) **Dilemas da educação brasileira em tempos de globalização neoliberal**: entre o público e o privado. Porto Alegre: EdUFRGS, 2006.

_____. Conexões entre o público e o privado no financiamento e gestão da escola pública. *ECCOS: Revista Científica*. v. 8, p. 111-132, jan./jun., São Paulo, 2006A.

_____. Reforma do Estado e a tensão entre o público e o privado. *Revista SIMPE – RS*, p. 11-33. Porto Alegre, 2007.

_____. A autonomia docente em tempos de Neoliberalismo e Terceira Via. In: **Formación de docentes**. Buenos Aires, Argentina: Jorge Baudino Ediciones, 2009, p. 47-71.

PERONI, Vera, ADRIÃO, Theresa. **Programa Dinheiro Direto na Escola: uma proposta de redefinição do papel do Estado na educação?** Brasília, INEP, 2007.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra o capitalismo a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2003.

Referências Virtuais

<http://www.forumdoriassociados.com.br/noticias.asp>

<http://senna.globocom/institutoayrtonsenna/>)

<http://www.ufrgs.br/faced/peroni>

Recebimento em: 04/04/2010.

Aceite em: 09/04/2010.